

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2020 - Edição nº 516

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 162/2020: "NOMEIA COORDENADOR DA VIGILANCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 263/2020: "Decreta Luto Oficial no Município de Potiraguá em virtude do falecimento do Sr. Nestley Souza Santos e dá Outras Providências".



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Potiraguá - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 162 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

"NOMEIA COORDENADOR DA VIGILANCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EDSON GOMES SOUZA**, portador do **RG nº 02371529-40 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 321.392.335-49**, para o Cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Potiraguá-Bahia, cargo Comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ-BAHIA, em 03 de Stembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES PREFEITO MUNICIPAL

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170

Potiraguá - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 263 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

"Decreta Luto Oficial no Município de Potiraguá em virtude do falecimento do Sr. Nestley Souza Santos e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Nestley Souza Santos,** ocorrido no dia 04 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade de Potiraguá como professor no decorrer de sua vida e como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da Cidade de Potiraguá e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Potiraguá render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Potiraguá, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Nestley Souza Santos**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a Educação no Município de Potiraguá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ-BAHIA, em 04 de Setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES PREFEITO MUNICIPAL

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170